



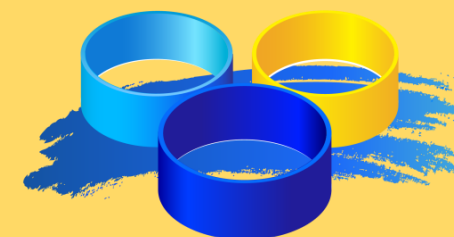
PROGRAMA INTERREG DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL

(Madeira-Açores-Canárias)

MAC 2021 - 2027

Dia de apresentação da I Convocatória

Funchal, 3 de maio de 2023



MAC 2021-2027
Cooperação Territorial

Interreg



Cofinanciado pela
União Europeia

MAC

OBJETIVO DA 1ª CONVOCATÓRIA

DOTAÇÃO FINANCEIRA

LIMITES FINANCEIROS POR PRIORIDADE

ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL E TEMPORAL

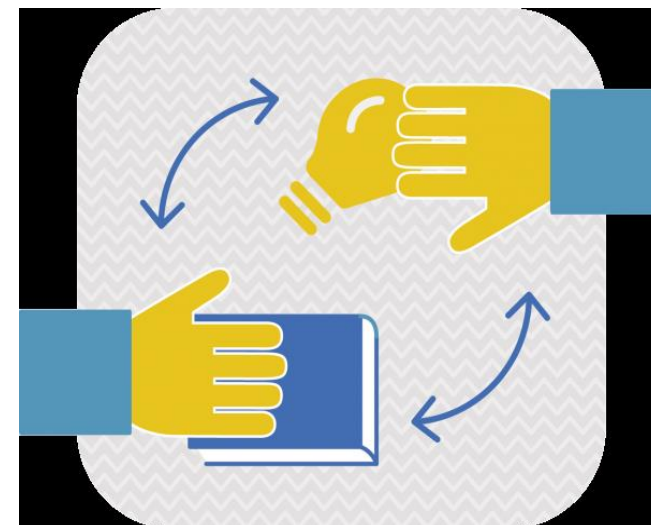
PARCEIROS DO PROJETO

CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CIRCUITO FINANCEIRO

PROCESSO DE SELEÇÃO

DOCUMENTAÇÃO



CALENDÁRIO ORIENTATIVO DE CONVOCATÓRIAS

1º

- **2º TRIMESTRE DE 2023**
1ª Convocatória (Prioridades 1, 2 e 4)
60% do financiamento disponível



Smarter Europe



Greener, carbon free Europe



A safer and more secure
Europe

2º

- **1º TRIMESTRE DE 2024**
Convocatória de Capitalização (Prioridade 3)



Better cooperation
governance

3º

- **1º TRIMESTRE DE 2025**
2ª Convocatória (Prioridades 1, 2 e 4)
40% do financiamento disponível



Smarter Europe



Greener, carbon free Europe



A safer and more secure
Europe

PRIORIDADES			
Prioridad 1	MAC INTELIGENTE		MEJORA DE LA COMPETITIVIDAD DE LAS EMPRESAS A TRAVÉS DE UNA TRANSFORMACIÓN ECONÓMICA INNOVADORA E INTELIGENTE
Prioridad 2	MAC VERDE		TRANSICIÓN ECOLÓGICA, APOYO AL DESARROLLO DE UNA ECONOMÍA VERDE Y AZUL, LUCHA CONTRA EL CAMBIO CLIMÁTICO, PREVENCIÓN Y GESTIÓN DE RIESGOS Y CATÁSTROFES
Prioridad 4	MAC MOVILIDAD		MEJORA DE LA GESTIÓN DE LA MIGRACIÓN EN ORIGEN Y DESTINO

PRIORIDADE 1
MAC INTELIGENTE



MELHORAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS ATRAVÉS DE UMA
TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA INOVADORA E INTELIGENTE

OE 1.1 Desenvolvimento e
melhoramento das capacidades de
investigação e inovação e a
implementação de tecnologias
avanzadas

OE 1.3 Reforço do crescimento
sustentável e da competitividade das
PME's e a criação de emprego nestas,
também mediante investimentos
produtivos

PRIORIDADE 2

MAC VERDE



TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA VERDE E AZUL, LUTA CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA, PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E CATÁSTROFES

- OE 2.1. Fomento da eficiência energética e da redução das emissões de gases com efeito de estufa
- OE 2.2. Fomento das energias renováveis
- OE 2.4. Fomento da adaptação à mudança climática, prevenção do risco de catástrofes e resiliência
- OE 2.6. Fomento da transição para uma economia circular e eficiente uso de recursos
- OE 2.7. Fomento da proteção e da conservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas verdes e da redução de qualquer forma de contaminação

Prioridade 4 MAC MOBILIDADE
MELHORIA DA GESTÃO DA MIGRAÇÃO NA ORIGEM E
NO DESTINO






OEI2 Gestão da mobilidade e da migração

A ajuda FEDER atribuída a esta convocatória atinge um montante máximo de **78.771.200€** (correspondente a 60% do financiamento disponível para projetos das prioridades 1, 2 e 4).

Objetivo Político		Prioridad		FEDER (€)	COSTE TOTAL (€)
OP1		1	MAC Inteligente	37.068.800	43.610.353
OP2		2	MAC Verde	37.068.800	43.610.353
OEI 2		4	MAC Movilidad	4.633.601	5.451.295
TOTAL				78.771.200	92.672.000

LIMITES DE ORÇAMENTO POR PROJETO

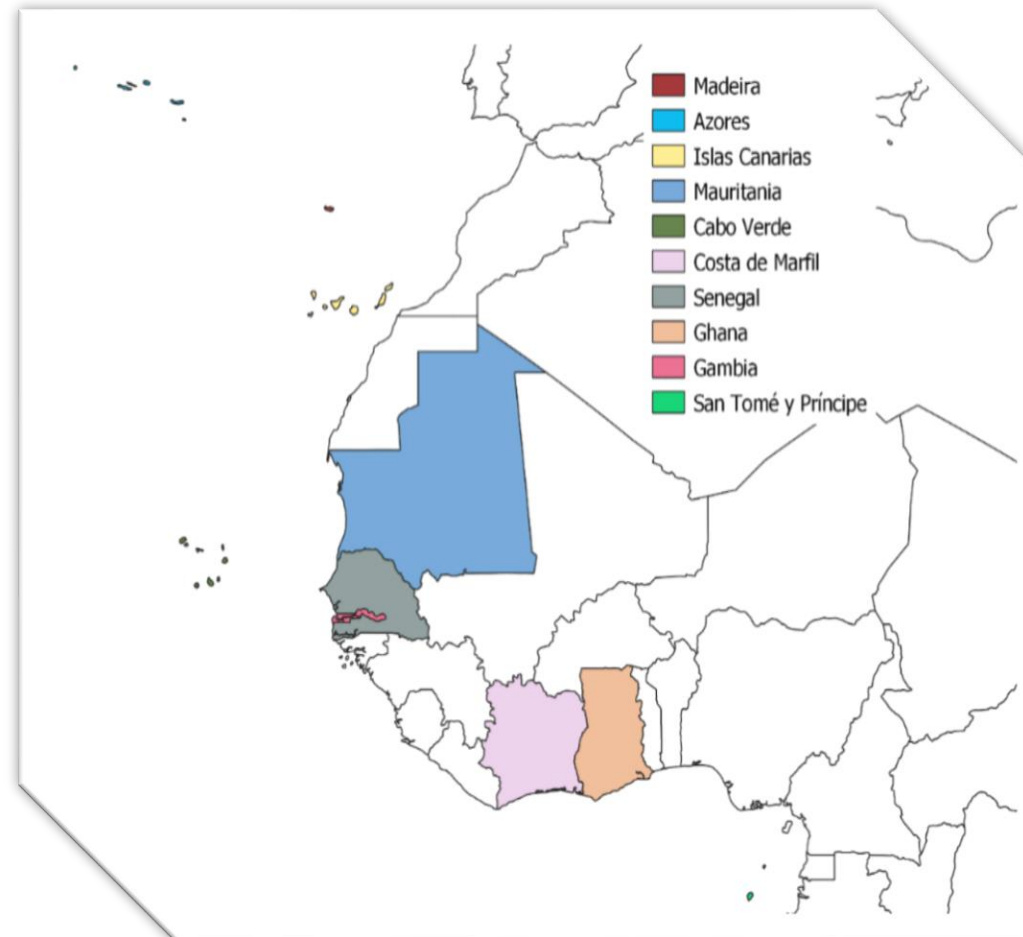
O orçamento do projeto deve estar dentro dos seguintes limites:

Objetivo Político		Prioridad		COSTE TOTAL mínimo	COSTE TOTAL máximo
OP1		1	MAC Inteligente	500.000 €	5.000.000 €
OP2		2	MAC Verde	500.000 €	5.000.000 €
OEI 2		4	MAC Movilidad	250.000 €	2.000.000 €

ÂMBITO TERRITORIAL DE APLICAÇÃO

**EUROPA:
(FEDER)**
Madeira
Açores
Canárias

**ÁFRICA
(*NDICI?):**
Cabo Verde
Costa do Marfim
Gâmbia
Gana
Mauritânia
Senegal
São Tomé e Príncipe



* Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (NDICI).

ÂMBITO DE APLICAÇÃO TEMPORAL

**ELEGIBILIDADE DE
DESPESAS**

Desde: 21/09/2022

Até: data de
conclusão do projeto
definido no contrato
de concessão FEDER**DURAÇÃO DO
PROJETO**Máximo de 48 meses
a partir da data de
assinatura do contrato
de concessão FEDER**PRORROGAÇÃO**Possibilidade de
uma única extensão
de 12 meses no
máximo

PARCEIROS DO PROJETO



Administrações públicas e entidades de direito público e privado a elas vinculadas

Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações

Câmaras de comércio, associações empresariais e profissionais e outras organizações socioeconómicas

Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos

Empresas: Apenas em OE 1.1.

Proporcionar valor acrescentado ao projeto favorecendo a transferência para o mercado dos resultados alcançados.



PARCEIROS DO PROJETO



SOCIOS DEL PROYECTO



MÍNIMO 1 SOCIO CON SEDE EN LAS REGIONES EUROPEAS DEL PROGRAMA + 1 SOCIO CON SEDE EN LOS TERCEROS PAÍSES SOCIOS



SOCIO PRINCIPAL

Regiones europeas del programa)



SOCIOS FEDER (Regiones europeas del programa)



SOCIOS PAÍSES AFRICANOS DEL PROGRAMA



ASOCIADOS: Otros socios de dentro y fuera del espacio de cooperación

OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO PRINCIPAL

Artigo 26.º Regulamento (UE) 2021/1059 (INTERREG)

Assume a responsabilidade de garantir a implementação de todo o projeto Interreg de acordo com o princípio da boa gestão financeira

Garante que as despesas de todos os parceiros foram pagas na execução do projeto, correspondem às atividades acordadas e estão de acordo com o contrato de concessão de ajuda FEDER.

É responsável pelo processamento dos Pedidos de Reembolso de despesas validadas de todos os parceiros do projeto.

IDENTIFICAÇÃO E DADOS DOS PARCEIROS RESUMO DO PROJETO:

- desafios comuns da área programática abordada
- objetivo geral do projeto e alteração esperada
- resultados que se vai obter e os beneficiários finais
- porque é necessária uma abordagem de cooperação territorial
- valor acrescentado e carácter inovador

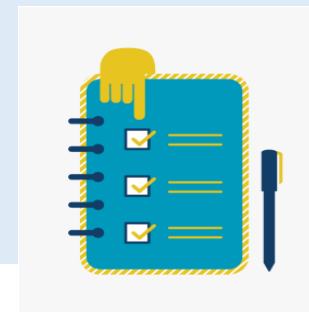
RELEVÂNCIA E CONTEXTO DO PROJETO: Âmbito geográfico, desafios territoriais comuns, valor da cooperação, beneficiários finais, contribuição para estratégias mais amplas, contribuição para os princípios horizontais da UE, sinergias, valor acrescentado, impacto esperado.

OBJETIVOS E ATIVIDADES : 1 Objetivo Geral, 3 Objetivos Específicos/pacotes de trabalho (máximo de 3 Atividades por OE). Produtos e resultados.

INDICADORES: REALIZAÇÃO E RESULTADOS.

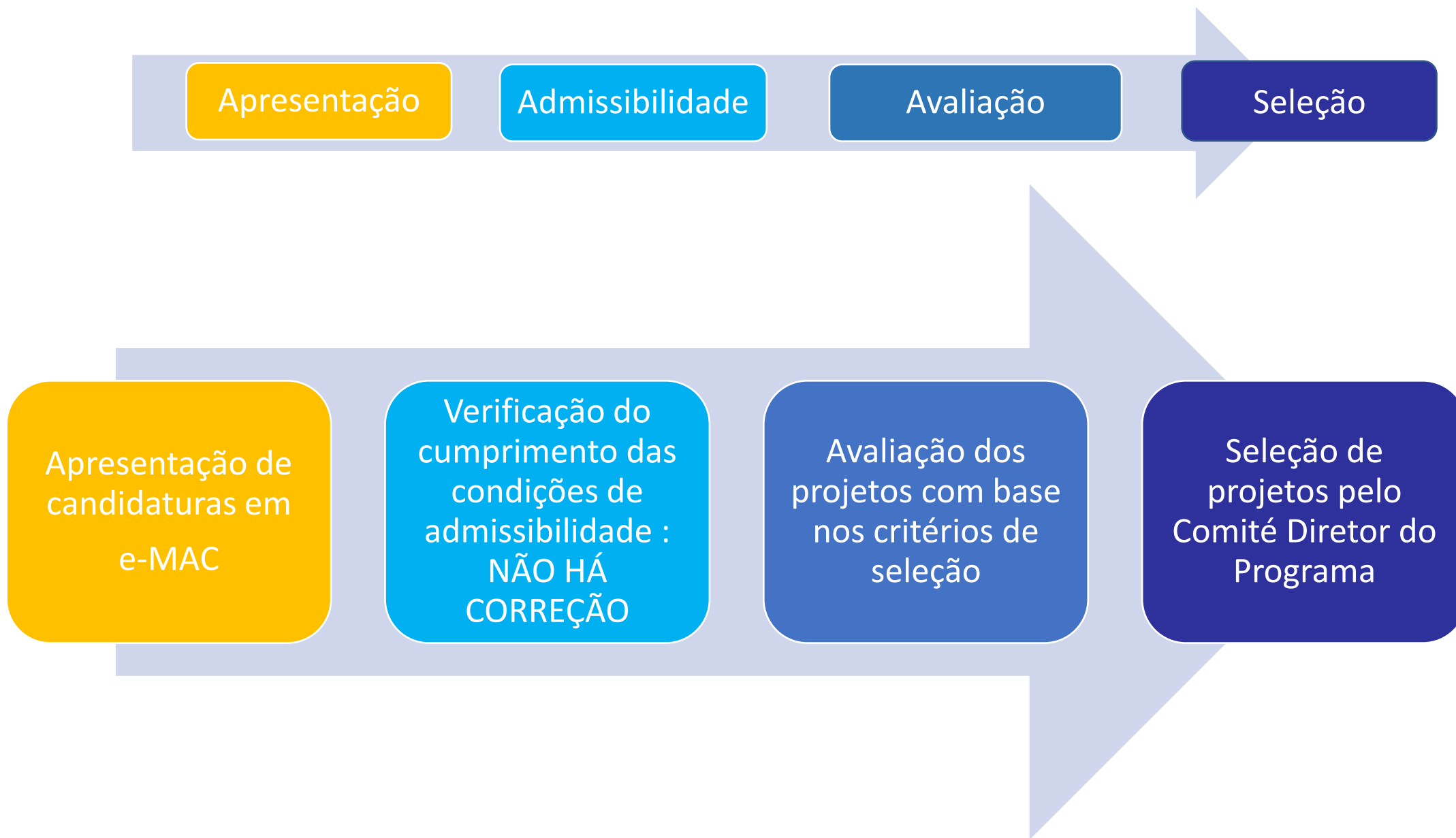
COMUNICAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO.

CRONOGRAMA E PLANO FINANCEIRO.

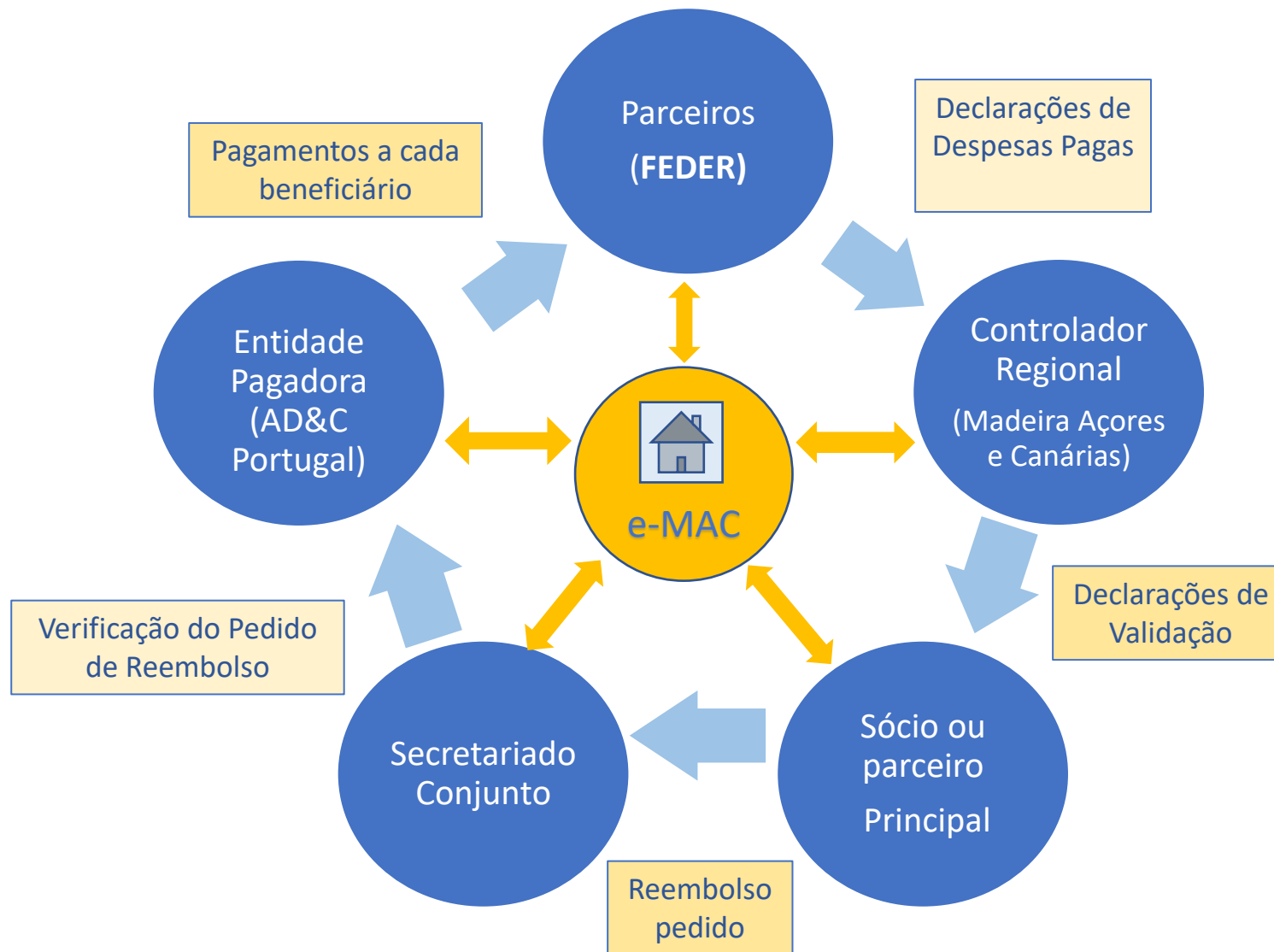




PROCESSO DE SELEÇÃO



CIRCUITO FINANCEIRO

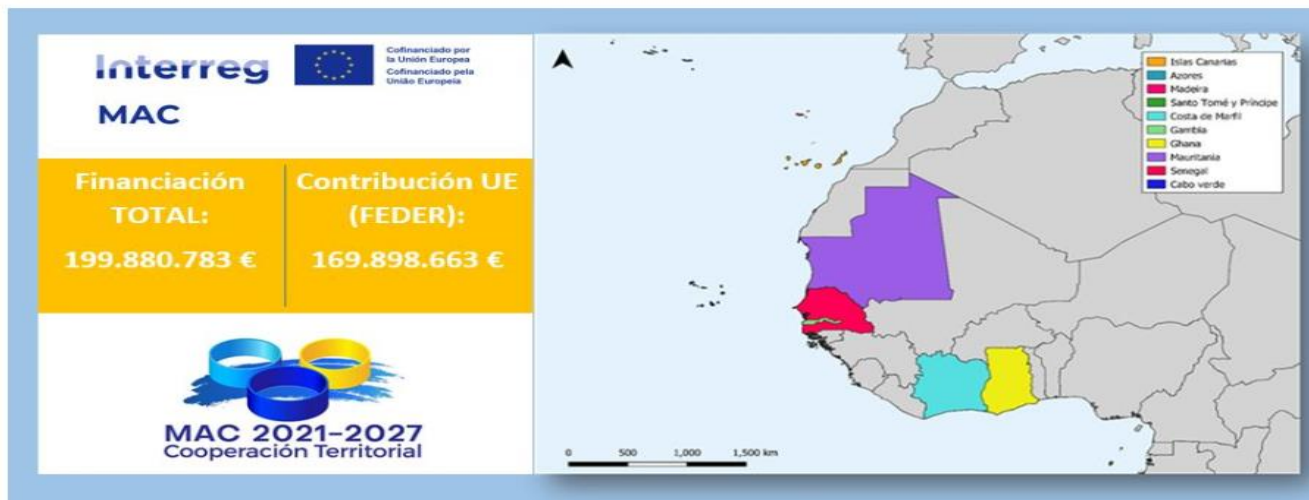




PÁGINA WEB DO PROGRAMA (PROVISÓRIO): www.mac-interreg.org

APROBADO EL NUEVO PROGRAMA INTERREG MAC 2021-2027

La Comisión Europea ha comunicado la Decisión C(2022) 6877, de fecha 21 de septiembre de 2022, por la que se aprueba el Programa de Cooperación Interreg VI-D Madeira-Açores-Canarias (MAC) para el periodo 2021-2027 en el marco del objetivo de cooperación territorial europea (Interreg) con participación de los países terceros Cabo Verde, Costa de Marfil, Gambia, Ghana, Mauritania, Senegal y Santo Tomé y Príncipe.



Descargar:

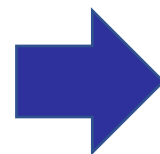
- > PROGRAMA MAC 2021-2027 *(español)*
- > PROGRAMA MAC 2021-2027 *(portugués)*
- > PROGRAMA MAC 2021-2027 *(francés)*
- > PROGRAMA MAC 2021-2027 *(inglés)*

➤ PRÓXIMA PUBLICAÇÃO:

- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
- REGRAS DE ELEGIBILIDADE
- FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO

2014-2020

Custos diretos
1. Despesas com o pessoal
2. Despesas com deslocações e alojamento
3. Despesas de peritos e serviços externos
4. Despesas de equipamento
5. Despesas de escritório e administrativas
6. Despesas em obras e infraestruturas de pequena envergadura
Custos indiretos
TOTAL
Previsão de receita
CUSTO TOTAL DO PROJETO



2021-2027



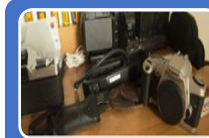
1. Despesas com o pessoal



2. Despesas com viagens e alojamento



3. Despesas com serviços e consultoria externa



4. Despesas de equipamento

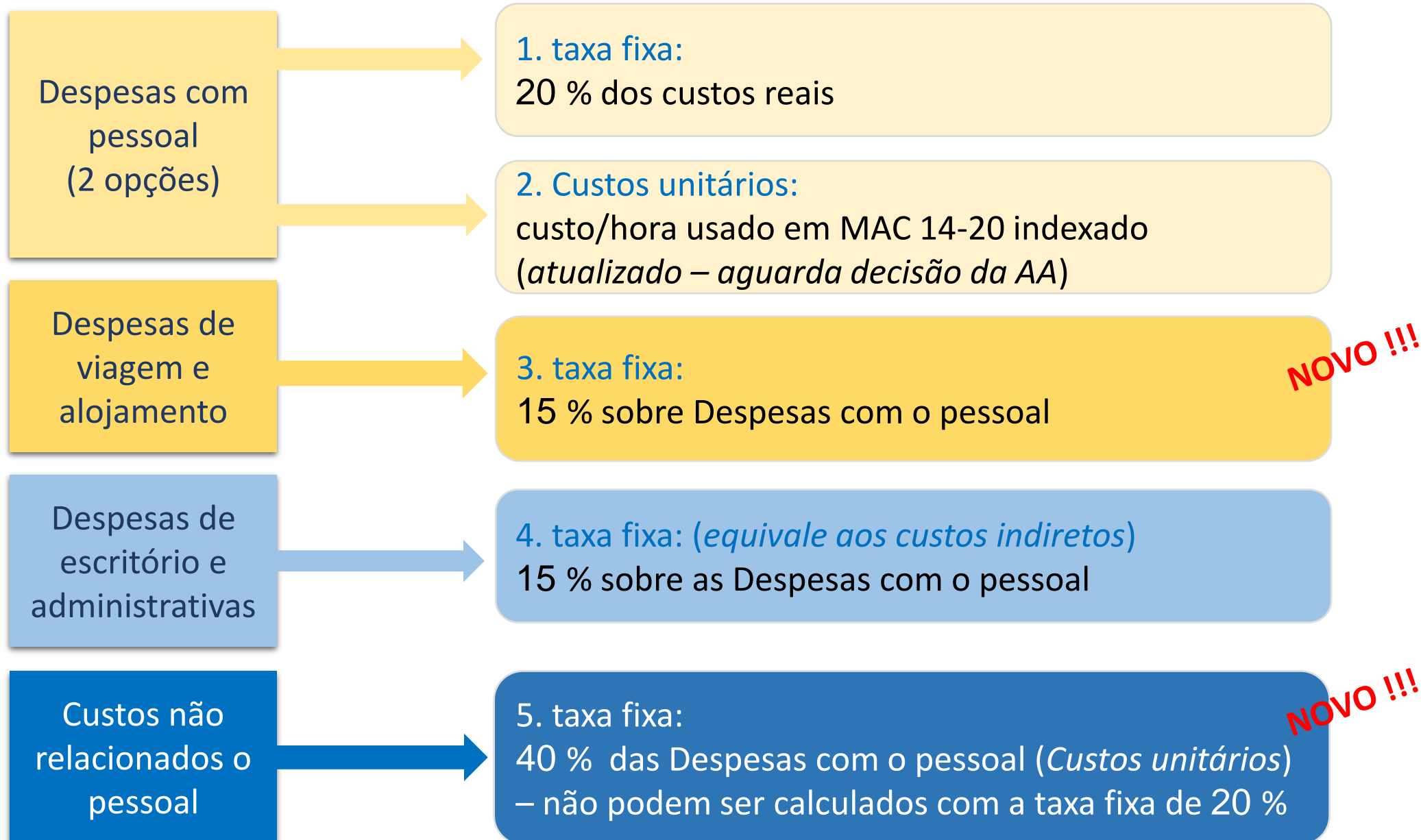


5. Despesas de escritório e administrativas



6. Despesas de infraestruturas e obras

CUSTO TOTAL DO PROJETO



NOVO !!!

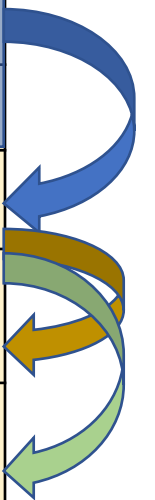
NOVO !!!

Os parceiros poderão escolher, por projeto, as seguintes opções custos:

- **A.** Custos de Pessoal – taxa fixa 20%
- **B.** Custos de Pessoal – custos unitários
- **C.** Taxa fixa de 40% dos Custos unitários de Pessoal para todas as outras rubricas

A. Com Despesas com o pessoal a uma taxa fixa de 20%

Categoria de despesa	modo de ajuda	Simplificação
Despesas com serviços e consultoria externa	custos reais	
Despesas de equipamento	custos reais	
Despesas de infraestruturas e obras	custos reais	
Despesas com o pessoal	taxa fixa	20% dos custos reais
Despesas com viagens e alojamento	taxa fixa	15% das despesas com o pessoal
Despesas de escritório e administrativas	taxa fixa	15% das despesas com o pessoal



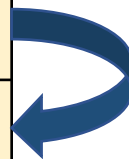
B. Com Despesas com o pessoal por custos unitários

categoria de despesa	modo de ajuda	Simplificação
Despesas com serviços consultoria externa	custos reais	
Despesas de equipamento	custos reais	
Despesas de infraestruturas e obras	custos reais	
Despesas com o pessoal	custos unitários	custo/hora x número de horas
Despesas com viagens e alojamento	taxa fixa	15% das despesas com o pessoal
Despesas de escritório e administrativas	taxa fixa	15% das despesas com o pessoal

- O custo/hora estabelecido pelos extratos, com base nos valores das Declarações de Remuneração Base para cada trabalhador, para o período 2014-2020 será indexado com base na atualização dos custos de trabalho.
- As empresas privadas não podem declarar despesas com o pessoal com base nos custos unitários, devendo optar pela opção A (ausência de histórico).

C. Com a taxa fixa de 40% para despesas que não sejam de pessoal

categoria de despesa	modo de ajuda	Simplificação
Despesas com o pessoal	custos unitários	custo/hora x número de horas
Restantes despesas do projeto	taxa fixa	40% Despesas com o pessoal



- As despesas com o pessoal terão sempre de ser declaradas pelo sistema de custo unitário .
- As empresas privadas não podem declarar despesas com pessoal por custos unitários, devendo optar pela opção A (ausência de histórico).

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DE OPÇÕES DE CUSTO SIMPLIFICADOS

A. Com Despesas com o pessoal a uma taxa fixa de 20%

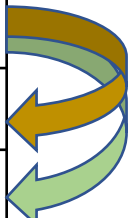
Despesas com serviços e consultoria externa	custos reais	€ 100	€ 300
Equipamentos	custos reais	€ 100	
Infraestruturas e obras	custos reais	€ 100	
Despesas com o pessoal	taxa fixa	20%	60€
Viagens e alojamento	taxa fixa	15%	€ 9
Escritório e administrativo	taxa fixa	15%	€ 9
Orçamento total			€ 378

Os 20% dos custos de pessoal são aplicados apenas às categorias de despesas a custos reais, calculando-se as restantes despesas (*Viagens e alojamento e escritório e administrativo*) com base numa taxa fixa aplicada às despesas com o pessoal (15%).

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DE OPÇÕES DE CUSTO SIMPLIFICADOS

B. Com despesas com o pessoal por custos unitários

Despesas com serviços consultoria externa	custos reais	€ 100	€ 300
Equipamentos	custos reais	€ 100	
Infraestruturas e obras	custos reais	€ 100	
Despesas com o pessoal	custos unitários	custo/hx nº h	€
Viagens e alojamento	taxa fixa	15%	€
Escritório e administrativo	taxa fixa	15%	€
Orçamento total			€



Os custos de pessoal são estabelecidos com base nos custos/hora e número de horas trabalhadas (<1720 h/ano), calculando-se o resto das taxas fixas com base nas despesas com o pessoal.

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DE OPÇÕES DE CUSTO SIMPLIFICADOS

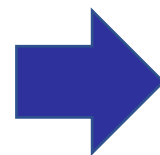
C. Com a taxa fixa de 40% para despesas que não sejam de pessoal

Despesas com o pessoal	custos unitários	custo/hx nº h	€
Restantes despesas do projeto	taxa fixa	40%	€
Orçamento total			€

Os custos de pessoal são estabelecidos com base nos custos/hora e número de horas trabalhadas (<1720 h/ano), calculando-se o restante das despesas do projeto com base nos custos de pessoal.

2014-2020 - ATIVIDADES

1. Preparação
2. Execução
3. Comunicação
4. Coordenação

**2021-2027 - ATIVIDADES**

1. Execução



2. Comunicação

3. Gestão administrativa e
financeira

Preparação :

- Limite nas datas de elegibilidade
- Limite no valor total elegível
- Limite no tipo de despesa elegível



Desaparece Preparação :

- As despesas são elegíveis a partir de **21 de setembro de 2022**

NOVO !!!

2014-2020

Comunicação :

Limite do tipo de despesa elegível (não pessoal)

Coordenação :

- Limite do valor total elegível (6 %)
- Limite do tipo de despesa elegível (não pessoal)

2021-2027

Comunicação :

- ✓ Qualquer categoria de despesa pode ser declarada na atividade de comunicação

Gestão administrativa e financeira :

- ✓ Limite máximo de 10% do orçamento de cada entidade;
- ✓ Em cada declaração de despesas se poderá imputar, na atividade de gestão, até 10% das despesas declaradas;
- ✓ Qualquer categoria de despesa pode ser declarada nesta atividade

NOVO!!!



NOVO!!!

2014-2020

Divisão anual de todas as
categorias de despesas

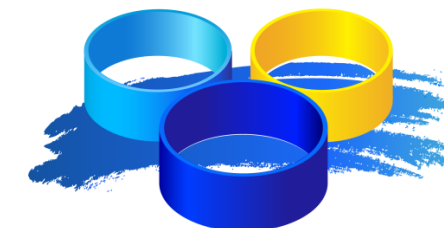
**2021-2027**

A desagregação por anuidades desaparece :

Serão estabelecidos umas **percentagens
mínimas de execução** por anuidade

NOVO!!!

Obrigada!



MAC 2021-2027
Cooperação Territorial

Irene Ruiz

Coordenadora da Secretaria Conjunta do programa Interreg MAC 21-27

GESTION PROYECTOS gestionproyectos@pct-mac.org

Interreg

MAC



Cofinanciado pela
União Europeia